



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

Bolsistas PROBIC-FAPERGS-2024-2025

Alessandra Daneluz
Arthur Pandolfo
Augusta Gomes Pandolfi
Bianca Stella Prigol
Brenda Padilha França
Cristian Pigato
Erica Formaio Ramos
Gabriela Priscila Da Silva
Giulia Seibert de Almeida
Guilherme Zaniol Carissimi
Igor Cechinato De Lima
João Pedro Morais da Silva
Júlia Negreiros da Rosa
Julia Pedroni
Laura Bugança Perozzo
Laura Ferrazzi Finger
Manuelli Luise Boschetti
Maria Eduarda Godinho Rodrigues
Mariele Castellani
Pedro Lucas Carneiro Ferreira
Rafael Sartori Flores
Vitória Bertelli

Atenção Bolsista!

Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, através do e-mail espelin@ucs.br, até o dia 09 de agosto de 2024.

Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2024-2025

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 700,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs (www.fapergs.rs.gov.br) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia **09 de agosto, impreterivelmente, inclusive para os alunos que renovaram a bolsa.**
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga. As assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, **não** será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga até o dia **26 de setembro**. Não será necessário o envio de documento físico assinado.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXXII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2024(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXXIII EJP em 2025;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 08 de cada mês, sendo o último prazo em 06/06/2025.

Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou espelin@ucs.br.